Prefeitura Municipal de Igarassu

Lei Nº 596

A Câmara Municipal de Igarassu, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de Cr$..... 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros), afim de regularisar o // serviço contábil da Edilidade cujas despesas // excederam as dotaçoes orçamentárias no atual // exercício, conforme discriminaçao das rubricas/ abaixo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 28 de Dezembro de 1963.

Luiz Marques da Fonsêca - P r e f e i t o -

F/JC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:

RUBRICA	IMPORTÂNCIA
8023	10.000,00
8024	20.000,00
8094-A	50.000,00
8094-B	80.000,00
8094-C	60.000,00
8113	20.000,00
8114	200.000,00
8633-B	200.000,00
8294-C	50.000,00
8330	784.000,00
8334-B	50.000,00
8492	250.000,00
8624	20.000,00
8633-A	20.000,00
8634	350.000,00
8813	5.000,00
8851	50.000,00
8854	10.000,00
8874	30.000,00
8891	30.000,00
8894	50.000,00
8914-B	20.000,00
8993-B	30.000,00
8994-B	10.000,00
8994-C	250.000,00
Lei nº 539	50.000,00
Lei nº 547	10.000,00
Lei nº 517	80.000,00
Lei nº 445	20.000,00
Lei nº 391	80.000,00
Festividades 15/11/63	100.000,00
Cr$.	2.989.000,00

Igarassu, 28 de Dezembro de 1963.

Luiz Marques da Fonsêca - P r e f e i t o -

P/JC